

**EXTRATOS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM****Extrato de Termo de Patrocínio****Processo Administrativo nº 36.541/2022****Unid. Gestora:** 02.001 – Gabinete Civil**CNPJ Contratado:** 44.620.181/0001-24**Razão Social Contratado:** PORTRI EVENTOS E CONSULTORIA LTDA**Endereço:** Av. Odilon Gomes de Lima, 1796 – Lote 04 Quadra 30 – Capim Macio – Ntal / RN – CEP: 59.078-400**OBJETO:** Apoio às atividades desportivas, culturais e recreativas de interesse público, especificadamente a 2ª Corrida Histórica de Parnamirim, na ocasião da comemoração do 64º aniversário de emancipação política da cidade de Parnamirim, evento integrante das suas comemorações, que se realizará por meio de cota de patrocínio.**Data da Expedição do Termo:** 23/11/2022**Fundamentação Legal:** De acordo com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**Valor:** R\$ 12.957,33 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a partir da sua assinatura.**RECURSOS:** 15000000 (Recursos Próprios); Dotação Orçamentária: 02.001 (Gabinete Civil); Ação: 2901 (Manutenção e Funcionamento da Unidade); Natureza: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

Parnamirim (RN), 15 de dezembro de 2022.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SEMOP**

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS****AVISO****LICITAÇÃO Nº 002/2022 - CONCORRÊNCIA**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, o **RESULTADO** do julgamento das “**PROPOSTAS**”, licitação que objetiva a Contratação de empresa para execução de capeamento asfáltico do Anel Viário do Bairro Parque Industrial, Contemplando as Ruas Rio Nilo, Av. Rio Madeira, Rio Araguaia, Anália Jovem de Paulo, Av. Maria Amélia Machado, Aeroporto Viracopos, Brig. Eduardo Gomes, Aeroporto Cariri, Aeroporto Altamira, Aeroporto de Pelotas, Aeroporto Petrolina, Aeroporto Cumbica e Aeroporto Bacacheri, no Município de Parnamirim/RN, que teve como vencedora a empresa **POTIGUAR**

**CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 10.791.675/0001-50, **LOTE 01:** no valor de R\$ 3.703.554,29 (três milhões, setecentos e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com desconto ofertado de 5,98% e **LOTE 02:** no valor de R\$ 1.921.160,80 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos), com desconto ofertado de 5,96%. Prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. Informações através do PARNAMIRIM DIGITAL.

Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2022.

**Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros**

Presidente da CPL/SEMOP

**AVISO****LICITAÇÃO Nº 001/2022 - CONCORRÊNCIA**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público, o **RESULTADO** do julgamento das “**PROPOSTAS**”, licitação que objetiva a Contratação de empresa para executar a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO DE RUAS DO BAIRRO DE BELA VISTA, ATUALMENTE DENOMINADO BELA PARNAMIRIM NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN (RUA DA PAZ, RUA PEDRO BARBOSA, RUA SANTA LUZIA E RUA CELSO FREIRE DE PAIVA)**, que teve como vencedora a empresa **CONSTEM - CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 06.927.666/0001-76, no valor de R\$ 1.080.840,89 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), com desconto ofertado de 24,45%. Prazo recursal nos termos do art. 109, I da Lei 8.666/93. Informações através do PARNAMIRIM DIGITAL.

Parnamirim/RN, 16 de dezembro de 2022.

**Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros**

Presidente da CPL/SEMOP

**SEARCH**

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS****Portaria nº1293/2022-SEARCH**

Parnamirim/RN, 14 de Dezembro de 2022.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder licença a Servidora **DAMARES DA SILVA BARRETO**, matrícula nº61301, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, em virtude de seu casamento, conforme Certidão de Casamento de nº001212939, com efeitos retroativos ao período de 08.12.2022 à 15.12.2022.